



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C-2 S/N QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C – FONE/FAX: (066) 529 1119
Email: cmvq@vsp.com.br - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A MT

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 005/2004
De 02 de dezembro de 2004.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AVENIDA
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. JUVINO GOMES, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Nomear a Avenida Projetada 01, no Loteamento Nova Querência, para **AVENIDA FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores Querência-MT, 02 de dezembro de 2004.

JUVINO GOMES
Vereador/Presidente